



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 269/2024

“Dispõe sobre Relotação de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público **LUCAS RODOLPHO DE MOREAES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 294-1 para exercer suas funções no SETOR DE RECURSOS HUMANOS em subordinação da Diretoria Financeira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra